



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO
PERMANENTE DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 15ª REGIÃO**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO** e a **FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS**, considerando a paralisação dos condutores de veículos rodoviários, que tem provocado o desabastecimento de combustível e dificuldades de locomoção; considerando que a despeito do acordo anunciado pelo Governo Federal as paralisações permanecem, como informam os meios de comunicação; aliando-se a isso o Decreto Municipal nº 19.893, de 24 de maio de 2018, que declara situação de emergência no Município de Campinas, resolvem **SUSPENDER** a aplicação das provas previstas para o dia 27.05.2018, para a realização do certame nas cidades de prova no Estado de São Paulo, para o Concurso Público destinado ao provimento de vagas e formação de Cadastro Reserva de Cargos/Áreas/Especialidades de nível superior e médio, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal, por não haver condições técnicas e de segurança para tanto, a cargo da Fundação Organizadora, e no intuito de preservar a segurança e o deslocamento dos candidatos inscritos.

As informações referentes ao novo cronograma de atividades serão publicadas, oportunamente, no *site* da Fundação Carlos Chagas e no Diário Oficial da União.